



**Prefeitura
da Estância Turística
de Salto**

Rua 9 de julho, 1053 – Vila Nova
Salto – SP – CEP 13.322-900
Telefone: (11) 4602.8500
www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 264, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre transposição no valor de R\$ 137.895,52 e dá outras providências”.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, VI, § 1º, alínea “f” da Lei nº 3.759 de 18 de dezembro de 2018, fica aberto na Secretaria de Finanças, uma transposição, no valor de **R\$ 137.895,52 (cento e trinta e sete mil oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos)** destinados aos reforços das seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | | | |
|-----------------|-----------------------------------|--------------------------------------|------------|----------------|
| 03 | SAAE | | | |
| 03.01.01 | SAAE | | | |
| 03.01.01 | 300000 | Despesas Correntes | | |
| 03.01.01 | 330000 | Outras Despesas Correntes | | |
| 03.01.01 | 339039.17.512.008.2.004.04.110000 | Outros serviços de terceiros – P. J. | (Ficha 10) | R\$ 137.895,56 |

Art. 2º. O recurso para cobertura do presente crédito é proveniente da anulação parcial das seguintes dotações:

| | | | | |
|-----------------|-----------------------------------|---------------------|-----------|---------------|
| 03 | SAAE | | | |
| 03.01.01 | SAAE | | | |
| 03.01.01 | 400000 | Despesas de Capital | | |
| 03.01.01 | 440000 | Investimentos | | |
| 03.01.01 | 449051.17.512.008.2.003.04.110000 | Obras e Instalações | (Ficha 7) | R\$ 89.900,00 |

| | | | | |
|-----------------|-----------------------------------|---------------------------|------------|---------------|
| 03 | SAAE | | | |
| 03.01.01 | SAAE | | | |
| 03.01.01 | 300000 | Despesas Correntes | | |
| 03.01.01 | 330000 | Outras Despesas Correntes | | |
| 03.01.01 | 339030.17.512.008.2.005.04.110000 | Material de Consumo | (Ficha 13) | R\$ 37.688,96 |

| | | | | |
|-----------------|-----------------------------------|--------------------------------------|------------|---------------|
| 03 | SAAE | | | |
| 03.01.01 | SAAE | | | |
| 03.01.01 | 300000 | Despesas Correntes | | |
| 03.01.01 | 330000 | Outras Despesas Correntes | | |
| 03.01.01 | 339039.17.512.008.2.005.04.110000 | Outros serviços de terceiros – P. J. | (Ficha 14) | R\$ 10.306,56 |

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 22 de novembro de 2019 – 321º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO
Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município